

Educação Permanente do SUAS

Diretoria de Educação Permanente do SUAS - DEP

Superintendência de Gestão do SUAS, Vigilância e Capacitação - SGSUASVC

Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Conceito

O que é a Educação Permanente?

- A Educação Permanente é a competência de gestão do SUAS voltada ao atendimento às necessidades de **qualificação sistemática e continuada dos gestores, trabalhadores e conselheiros da política de assistência social**, a partir da valorização de suas experiências, buscando oferecer os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições.
- O processo ocorre com a afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis.
- Visa “a problematização e reflexão quanto às experiências, práticas, saberes e valores pré-existentes, que por sua vez, orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou na própria vida em sociedade” (PNEP, 2013).



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Não confunda

EDUCAÇÃO PERMANENTE x EDUCAÇÃO CONTINUADA

Educação permanente:

Educação no trabalho, pelo trabalho e através do trabalho

Aprendizagens ocorrem a partir das vivências experienciadas no trabalho;

Reflete criticamente sobre o trabalho, considerando as particularidades locais e promovendo a colaboração entre todos os envolvidos no SUAS.

Educação continuada:

Educação formal

Visa o aperfeiçoamento profissional por meio de processos escolarizados e formação inicial;

Muitas vezes pode não atender as necessidades e demandas do trabalho, assim como não promover sua qualificação.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Marcos Normativos

- [LOAS Lei 8.742/93](#) - Art. 6º, V: orienta a implementação da educação permanente na assistência social;
- [Norma Operacional Básica do SUAS \(NOB SUAS/2005\)](#): Regula a gestão pública da política de assistência social. Foi revogada pela NOB/SUAS 2012;
- [Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS \(NOB-RH/SUAS 2006\)](#): Estabelece as diretrizes para a profissionalização da política de assistência social;
- [Política Nacional de Educação Permanente \(PNEP/SUAS 2013\)](#): Representa a consolidação de mecanismos institucionais que permitem descentralização para estados, municípios e Distrito Federal capacidades relacionadas ao planejamento, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- [Resolução CEAS MG nº 643/18](#): Dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Minas Gerais, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS;
- [Resolução CIT nº 08/18](#): Pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- [Resolução CNAS nº 03/2019](#): Aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- [Plano Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS 2020-2023](#) - em revisão: Sistematiza as ações de qualificação, de acordo com a PNEP/SUAS 2013 e a Resolução CEAS nº 643/18.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Conhecendo alguns dos objetivos específicos da PNEP/SUAS

- Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Desenvolver junto aos conselheiros da Assistência Social as competências e capacidades requeridas para a melhoria contínua da qualidade do controle social e da gestão participativa do SUAS;
- Instituir mecanismos institucionais que permitam descentralizar para estados, municípios e Distrito Federal as capacidades relacionadas ao planejamento, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- Criar mecanismos que gerem aproximações entre as manifestações dos usuários e o conteúdo das ações de capacitação e formação;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Conhecendo alguns dos objetivos específicos da PNEP/SUAS

- Ofertar aos trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;
- Ofertar aos conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações requeridas ao exercício do controle social;
- Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho.

Percursos Formativos

- 1- Gestão do Suas
- 2- Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais
- 3- Controle Social



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Percursos Formativos

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS 2013) definiu que as ações de qualificação seriam organizadas e ofertadas segundo a noção de Percursos Formativos. Um percurso formativo corresponde ao conceito de trilha de aprendizagem, evidenciando uma forma de desenvolvimento de competências profissionais na qual o percurso ou trilha construída pelo participante para o seu desenvolvimento profissional resulta, de um lado, das suas próprias conveniências, necessidades e aspirações profissionais; e de outro lado, das necessidades da organização na qual trabalha, da avaliação do seu desempenho na realização da função e das atividades que lhes são incumbidas, das competências que já possui e das que necessita desenvolver.

As ações de qualificação em Minas Gerais são planejadas levando-se em consideração os percursos formativos preconizados na PNEP/SUAS:

- a.** Gestão do SUAS;
- b.** Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais;
- c.** Controle Social do SUAS.

Estas ações são classificadas como ações de apoio técnico, capacitação e formação, podendo ser ofertadas nas modalidades presencial, semi - presencial ou à distância.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Resolução CEAS nº 643/2018

- A Resolução CEAS nº 643/2018 estabeleceu em Minas Gerais **os parâmetros para a Educação Permanente do SUAS assim como sua articulação com o apoio e assessoramento técnico aos municípios mineiros**. Essa resolução tem como uma das inovações reconhecer o Apoio Técnico como um dos tipos de ação de qualificação, ao lado da Capacitação e da Formação já previstas na PNEP.
- Outra novidade foi reconhecer os fóruns, conselhos, comissões locais e regionais, Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social - URCMAS e Conferências como espaços de qualificação.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Qualificação

No estado de Minas Gerais, o planejamento, a oferta e a implementação das ações de qualificação no SUAS têm por finalidade responder às questões e demandas que emergem dos processos de trabalho e dos diagnósticos, e desenvolver as competências necessárias ao aprimoramento contínuo da qualidade da gestão do SUAS e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, de modo a redimensionar os processos de trabalho e práticas profissionais incompatíveis ao atual paradigma da assistência social.

- As ações de qualificação englobam as capacitações, formações e os apoios técnicos, considerando os percursos formativos, visando aprimorar a Política de Assistência Social nos âmbitos estadual e municipal;
- O termo “qualificação” nos permite entender que a oferta destinada ao público escolhido, irá contribuir com o conhecimento já adquirido pelo trabalhador, promovendo um desenvolvimento de suas habilidades.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Apoio Técnico

São caracterizadas ações de apoio técnico, conforme Resolução CEAS nº 643/2018:

Atendimento técnico: atividade de apoio técnico em que são fornecidas orientações pontuais referentes às demandas imediatas de gestão e operacionalização do SUAS, realizada de forma presencial ou virtual. Pode ocorrer de forma individualizada ou em pequenos grupos e não é necessária a elaboração de uma metodologia específica, no entanto, é recomendado que o apoio técnico não ultrapasse o tempo máximo de 03(três) horas.

Oficina de apoio técnico: atividade de apoio técnico presencial que pressupõe o planejamento das atividades e discussões, além de abordar os assuntos de forma mais profunda, suscitando reflexões acerca dos temas tratados, a partir de produção coletiva de conhecimento, com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado. Esta estratégia exige uma metodologia prévia para sua condução e não visa apenas transmitir informações, mas incentivar a participação ativa, criando um ambiente propício para a elaboração coletiva de soluções e enriquecimento das práticas profissionais no contexto do SUAS. A carga horária recomendada é de 4 a 16 horas, no máximo.

Visitas de apoio técnico: atividade de apoio técnico *in loco*, que busca orientar os profissionais da rede socioassistencial sobre as normativas, instruções operacionais, técnicas e procedimentos do SUAS. O objetivo principal é fornecer uma avaliação próxima e direcionada para a melhoria das ofertas socioassistenciais no território. Essas visitas têm uma carga horária recomendada de 4 a 16 horas, requerendo um planejamento prévio. Sugere-se, ainda, a elaboração de diagnósticos e de relatórios técnicos sobre a visita a ser realizada, garantindo o registro e assertividade nas orientações técnicas realizadas.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Apoio Técnico

Eventos Técnicos: atividade que envolve palestras, seminários, simpósios, congressos, workshop e afins, com objetivo de trazer atualizações acerca de assuntos afetos à operacionalização da Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes, tendo em vista o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais. A atividade pode ser realizada presencialmente ou à distância (através de lives por meio de plataformas como Youtube, Facebook ou Instagram) ou de forma semipresencial (podendo incluir transmissões ao vivo no caso das opções presencial ou semipresencial). Recomenda-se garantir uma carga horária mínima de 3 horas para viabilizar uma abordagem robusta e aprofundada do(s) tema(s) em discussão.

Produção de Materiais: atividade de apoio técnico dedicada à elaboração e divulgação de recursos informativos, como cartilhas, cadernos, guias de orientações, normas, tutoriais, instruções operacionais e outras ferramentas ou instrumentos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa estratégia visa garantir a permanente atualização desses públicos em relação à Política de Assistência Social, a partir de documentos e ferramentas de fácil acesso e consulta.

Treinamentos EAD: atividade de apoio técnico realizada de forma presencial, a distância ou semipresencial, com o propósito de instruir e fornecer orientações técnicas, utilizando recursos didáticos para facilitar a transmissão da informação e potencializar o processo de aprendizado. Os treinamentos podem ser utilizados para o aprendizado sobre sistemas de informação, preenchimento de formulários, metodologias específicas, entre outros. Recomenda-se que tenha uma carga horária de, no mínimo, 8 horas, e não ultrapasse 20 horas.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Capacitação

Tem como finalidade promover o nivelamento, a atualização e manutenção de competências fundamentais ao desenvolvimento das funções do trabalho no SUAS, apoiando e acompanhando as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão do SUAS e de provimento de serviços e benefícios socioassistenciais. São caracterizadas ações de capacitação:

Capacitação Introdutória: com carga horária entre 20 e 40 horas/aula de duração, ações que tenham por finalidade promover o nivelamento de competências basilares ao desenvolvimento comum das funções do trabalho no SUAS ou ao desenvolvimento específico destas.

Capacitação de Atualização: com carga horária entre 40 e 100 horas/aula de duração, as quais tenham por finalidade atualizar e manter as competências necessárias ao desenvolvimento comum das funções do trabalho no SUAS ou ao desenvolvimento específico destas.

Supervisão Técnica: corresponde a um tempo na organização do trabalho que deve mobilizar gestores e trabalhadores para reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, na perspectiva institucional e intersetorial, visando à formulação e experimentação de alternativas de solução e superação dos problemas e questões motivadoras. É uma ação contínua que deve ser estruturada por um período de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo previstas, no mínimo, 04 (quatro) horas mensais para cada grupo de trabalho, com no máximo 20 profissionais, com periodicidade, preferencialmente, quinzenal.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Capacitação

Por serem ações com carga horária mais extensa, isso permite que a temática abordada possa ser melhor aprofundada e desenvolvida. A seguir, apresentamos um exemplo de **capacitação introdutória**:

O pontapé inicial no planejamento de uma ação, é definir o tema que será abordado. Para isso, é importante que o gestor tenha realizado uma pesquisa com os profissionais para entender qual é a principal demanda da equipe, ou tenha realizado um diagnóstico prévio, para justificar o tema que será trabalhado. Em nosso exemplo, a gestora do município em questão identificou que a equipe que compõe os equipamentos da proteção social básica - PSB, é composta por profissionais recém-formados, que tiveram pouco contato com os serviços da PSB. Sendo assim, ela optou por organizar um curso com a temática: **“A Proteção Social Básica e seus Serviços”**.

Público-alvo: Equipes dos serviços da Proteção Social Básica, gestores e conselheiros da política de assistência social.

Carga horária: 30hs (Aulas de 6hrs) **Modalidade:** Presencial

Metodologia: As aulas serão divididas em três módulos com apresentações teóricas, atividades práticas e debates para contribuir com o entendimento do conteúdo. Ao final de cada módulo, o participante deverá atingir o mínimo de 60% de acertos na atividade avaliativa.

Módulo I: A assistência social e o SUAS

Módulo II: Os serviços tipificados da Proteção Social Básica

Módulo III: A execução destes serviços nos CRAS - estratégias de atuação, boas práticas e depoimentos de usuários do Suas.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Apoio Técnico

É importante salientar que as ações de apoio técnico visam atualizar os profissionais em questões específicas, sendo assim, ao realizar uma das ações citadas, o gestor entende que aqueles profissionais já possuem um conhecimento prévio, podendo então focar em uma informação mais objetiva. Caso seja identificado que os profissionais não têm o conhecimento necessário para compreender determinada informação, é importante pensar em uma capacitação. No exemplo a seguir, falaremos sobre **oficinas de apoio técnico**:

A gestora do município identificou que após a atualização de algumas normativas sobre os Benefícios Eventuais, os profissionais estão tendo dificuldades em compreender e implementar as novas orientações, sendo assim, ela avaliou que a melhor forma para trabalhar o tema com eles seria em uma oficina.

Tema: Benefícios Eventuais no Suas: Normativas atualizadas.

Público: Profissionais que atuam diretamente com a concessão de Benefícios Eventuais (20 vagas)

Carga horária: 4 horas

Modalidade: Presencial



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Apoio Técnico

Metodologia

1º Momento: Em um primeiro momento, é importante alinhar o entendimento dos trabalhadores sobre a importância dos Benefícios Eventuais e suas implicações no dia a dia, tanto para o serviço quanto para as famílias em situação de vulnerabilidade que são perfil e apresentam essa demanda para as equipes técnicas. Sendo assim, o coordenador reservou 40 minutos iniciais para realizar uma dinâmica de quebra-gelo e introduzir o tema.

2º Momento: O segundo momento da oficina é destinado a desenvolver o tema escolhido. Para isso, o coordenador da oficina separou os profissionais em grupos e para cada um entregou um breve texto contendo a primeira versão das normativas sobre Benefícios Eventuais e a versão atualizada. Em seguida, orientou que cada grupo estaria responsável por explicar uma das alterações que poderiam ser identificadas no texto. Para este momento, foi reservada 01:00 hr de trabalho.

3º Momento: Para complementar o entendimento sobre a nova normativa, o coordenador preparou um estudo de caso e discutiu com os profissionais ali presentes, sobre qual seria a condução correta, considerando as alterações na legislação e propôs a elaboração de um check-list de pontos a serem considerados pelos profissionais, com o intuito de embasar a avaliação técnica. Para esta etapa, ele reservou 01:30min.

4º Momento: O momento final é destinado a avaliação em conjunto da oficina realizada, o que permitirá aprimorar as futuras ações. Também neste momento, é possível definir em grupo os próximos temas a serem trabalhados em ações futuras.

Obs: As atividades elaboradas devem levar em consideração o total de participantes, visando garantir a participação de todos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ações de Formação

Obedecem às determinações legais do Ministério da Educação (MEC) que a elas digam respeito e compreendem uma complementação da formação, seja de nível superior ou médio.

São caracterizadas ações de formação:

Técnica de nível médio: dirigida especificamente para os trabalhadores de nível médio, com a finalidade de qualificá-los nas competências necessárias e essenciais ao desenvolvimento das atividades de apoio ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais. Longa duração, com carga horária mínima de 1.800 horas/aula.

Aperfeiçoamento: são destinadas, exclusivamente, a trabalhadores e conselheiros, portadores de diploma de graduação e que têm por finalidade gerar, aprimorar e aperfeiçoar as competências necessárias e essenciais ao desenvolvimento das três funções do trabalho no SUAS ou ao desenvolvimento específico de cada uma delas. Carga horária de 180 horas/aula de duração.

Especialização: com a finalidade de permitir o aprofundamento dos profissionais e a elaboração de pesquisas em uma área específica do conhecimento, assim como a geração de novas competências para o SUAS. Esse tipo de formação destina-se exclusivamente a trabalhadores e conselheiros portadores de diploma de Ensino Superior. Carga horária mínima de 360 horas/aula de duração.

Mestrado: tem por finalidade a realização de estudos aprofundados e a elaboração de pesquisas direcionadas a investigar e a responder a questões e problemáticas que digam respeito ao cotidiano e aos desafios do trabalho e da intervenção profissional no SUAS. Esse tipo de formação destina-se exclusivamente a trabalhadores e conselheiros portadores de diploma de Ensino Superior. Longa duração (cerca de 2 anos de curso)



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Outras Ações de Qualificação

A Resolução CEAS MG nº643/2018 instituiu também como ações de qualificação a participação em:

- **Espaços formativos:** São os múltiplos espaços de problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores que orientam a ação dos sujeitos no contexto organizacional, da gestão, do controle social e do provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, compreendendo tanto atores governamentais como não governamentais. Atividades como grupos de trabalho e rodas de conversa são formas de concretizar esses espaços, promovendo encontros periódicos para a discussão de casos e troca de informações. Também nesta tipologia são considerados os fóruns, conselhos, conferências e comissões locais.
- **Comitê de Gestão:** atividade de apoio técnico, presencial ou a distância, realizada mensalmente, por período pré-determinado. O objetivo é atender aos gestores municipais de assistência social para trabalhar temáticas afetas a sua atuação. Esta ação de apoio técnico prevê a utilização de recursos didáticos para facilitar a transmissão do conteúdo, além de esclarecimento de dúvidas e/ou interação entre os gestores, ou destes com o profissional responsável pela ação



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A oferta das Ações de Qualificação

As ações de qualificação (capacitação, formação e apoio técnico) podem ser realizadas nas modalidades:

- presencial;
- semi-presencial;
- à distância.

Ao definir a modalidade é importante que se leve em conta o perfil do público-alvo, a temática que será abordada e a quantidade de vagas disponibilizadas, uma vez que determinadas tipologias focam na interação dos participantes e grupos maiores dificultam essas trocas.

Os cursos formativos e as ações de qualificação destinam-se aos trabalhadores do SUAS com ensino fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social, dentre eles representantes de usuários do SUAS, no exercício de suas competências e responsabilidades.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Materializando a Educação Permanente do SUAS

- No âmbito municipal deve-se considerar a alocação de profissional(is) na gestão responsável(is) pela educação permanente e/ou a criação de um setor específico, que deverá se responsabilizar, dentre outras atribuições, por elaborar o Plano de Educação Permanente. Mesmo na realidade de municípios de pequeno porte, com quadro reduzido de profissionais, é importante que a gestora ou gestor se atente para o desenvolvimento das ações de educação permanente.
- Na Educação Permanente, seus pressupostos irão se materializar nos Planos de Educação Permanente, os quais devem estar **integrados** aos Planos de Assistência Social, contribuindo efetivamente para a **implantação** da Educação Permanente no SUAS.
- A construção dos Planos de Educação Permanente em cada território é de extrema importância, pois são eles que irão refletir e impulsionar as ações necessárias para a formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- *É muito importante lembrar que além de o município executar diretamente ações de educação permanente, ele também deve liberar e incentivar os seus profissionais a participarem das ações de capacitação e apoio técnico que são ofertadas pela Sedese e pelo MDS.*



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Vamos lá! O que é um plano?

- O produto do processo de um **planejamento** é o Plano. Nele estão definidos os objetivos, como serão atingidos e como serão avaliados os impactos das ações;
- O Plano consiste em um documento orientador das ações dos governos e também em uma forma de publicizar suas intenções, consubstanciando-se numa ferramenta que promove a transparência.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O que é o Plano de Educação Permanente do SUAS?

O Plano de Educação Permanente (PEP/SUAS) estabelece as ações de Educação Permanente a serem executadas pelo ente federado, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na PNEP/SUAS.

Este Plano, com vigência de 4(quatro) anos, deve estar orientado por um diagnóstico local de necessidades de formação, apoio técnico e capacitação, com vistas ao aprimoramento dos conhecimentos e competências necessários ao exercício das três funções essenciais no SUAS:

- gestão;
- controle social e;
- provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Ele é um instrumento de gestão para planejamento e oferta de ações de formação, capacitação, e apoio técnico e **deve estar sempre em processo de aprimoramento, a partir das necessidades identificadas.**



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Como elaborar o PEP?

DE FORMA PARTICIPATIVA

A elaboração do Plano é coletiva, com o envolvimento efetivo dos trabalhadores, gestores, usuários, conselheiros e representantes da sociedade civil, assegurando mecanismos que possibilitem:

- a) o debate entre os atores envolvidos, sem distinções de nenhuma natureza;
- b) a vinculação das construções coletivas no debate, aos processos de tomada de decisão e implantação da política.

DESCENTRALIZADA

A partir da esfera municipal, considerando a autonomia e corresponsabilidade de cada um dos entes para atender às necessidades de cada território e as orientações da PNEP-SUAS.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Como elaborar o PEP?

A PARTIR DAS NECESSIDADES LOCAIS

Compreender as necessidades das equipes de trabalho, considerando a realidade do território e dos trabalhadores, às necessidades dos serviços e os processos de trabalho.

Atenção!

O gestor da Política de Assistência Social, seja no âmbito do estado/DF ou do município, **é o responsável legal pela elaboração do PEP/SUAS.**

No entanto, essa elaboração **é coletiva e conta com a participação ativa dos membros do Núcleo de Educação Permanente do SUAS** no território, se instituído.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Pontos Importantes que devem conter no PEP/SUAS

1-Fundamentação do Plano

Deve-se apresentar a legislação do SUAS que fundamenta o Plano de Educação Permanente, dentre elas: PNEP-SUAS, NOB-SUAS, NOB-RH/SUAS, bem como as legislações estaduais ou municipais que organizam a política de assistência social no território, incluindo a apresentação do processo de elaboração do PEP/SUAS.

2-Identificação

Deverão ser registradas informações de identificação do município responsável pela elaboração do Plano de Educação Permanente.

3-Objetivos

O objetivo de sistematizar e garantir a oferta de ações de educação permanente para os gestores, conselheiros, representantes dos usuários em conselhos e comissões e trabalhadores da rede socioassistencial governamental e não governamental.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Pontos Importantes que devem conter no PEP/SUAS

4-Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social no território;

5-Levantamento de Necessidades de Formação e Capacitação;

6-Definição das Ações de Educação Permanente;

Considerando as normativas sobre o tema.

7-Orçamento;

Neste campo, deverá ser apresentada a síntese das ações de gestão, formação e capacitação previstas para execução do Plano de Educação Permanente. Devem conter, no mínimo: período previsto para execução do Plano; custo estimado de cada ação; origem do financiamento.

8-Monitoramento;

9-Avaliação



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

4 - Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social no território

- Inicialmente, o gestor e sua equipe devem analisar as condições internas existentes e disponíveis no órgão gestor, tais como: recursos humanos, financeiros e materiais e outros insumos. Este movimento permite identificar o que sustentará as ações de Educação Permanente.
- O diagnóstico deve conter as informações e análises sobre os aspectos socioeconômicos do município, as vulnerabilidades e riscos sociais que incidem no território, os recursos e capacidades existentes, dados da estrutura do órgão gestor e da rede de proteção e defesa de direitos, entre outros aspectos que sejam relevantes para a Política de Assistência Social.
- Nesse movimento inicial, é fundamental também ter um diagnóstico da situação do SUAS no território, que deve conter, dentre outras informações, a caracterização dos seus trabalhadores, dos equipamentos e serviços, programas, benefícios, além da situação dos vínculos trabalhistas dos servidores.
- É importante ainda considerar os instrumentos e documentos que estão à disposição para este diagnóstico. Algumas informações poderão ser obtidas em consultas aos Planos de Assistência Social, [Censo Suas](#), Diagnósticos desenvolvidos pelas equipes da Vigilância Socioassistencial, [Portal da SAGI](#) , [Munic](#), [CadÚnico](#), [CadSuas](#) dentre outros.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

5 - Levantamento de Necessidades de Formação e Capacitação

- O levantamento das necessidades de formação e capacitação é imprescindível para a elaboração do Plano de Educação Permanente do seu município, e deve ser realizado de forma participativa. Isto é, deve levar em conta a realidade dos trabalhadores da assistência social, dos usuários e do controle social, identificando as demandas e reais necessidades para a construção do Plano.
- É essencial, para o aprimoramento dos processos de trabalho do SUAS, que sejam reconhecidas as experiências locais, as vivências e saberes acumulados de cada sujeito, para promover a troca, o diálogo e o compartilhamento, tendo os trabalhadores sociais como sujeito de todo o processo.
- O levantamento dos problemas e das necessidades de Educação Permanente é fundamental para se identificar os desafios e dificuldades colocados aos trabalhadores no cumprimento de suas atribuições no âmbito do SUAS, bem como as competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que necessitam ser desenvolvidas para atender de maneira mais efetiva às demandas sociais dos usuários.
- É importante que se desenvolvam estratégias e metodologias participativas que garantam a escuta dos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários. Essa é a oportunidade para se identificar os problemas e as necessidades dos serviços no território e pensar em soluções por meio da Educação Permanente.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

6 - Definição das Ações de Formação e Capacitação

- Agora é a hora da tomada de decisão sobre as ações de Educação Permanente a serem priorizadas no PEP/SUAS do seu município.
- Inicialmente, devem ser identificadas quais necessidades deverão ser priorizadas. Feito isso, serão definidas as ações de formação e capacitação a serem contempladas no PEP/SUAS..
- As definições realizadas neste momento devem levar em conta os resultados obtidos no diagnóstico da gestão do SUAS no território e no levantamento das necessidades de formação e capacitação, considerando tanto os aspectos institucionais, quanto os aspectos sociais, econômicos, educacionais e culturais do território.
- É fundamental, ainda, considerar as condições políticas, técnicas, financeiras do território, além dos recursos físicos e humanos disponíveis e que podem ser mobilizados para a execução do plano.
- No movimento de definição das Ações de Formação, Capacitação e Apoio Técnico do PEP/SUAS deve-se levar em conta: os percursos formativos; os tipos de ação de formação, capacitação e apoio técnico; as modalidades de formação, capacitação e apoio técnico; o público-alvo; metodologia e as metas ou resultados esperados.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

8 - Monitoramento

O Plano de Educação Permanente do SUAS deverá ser monitorado periodicamente e revisado a cada ano de sua vigência. Esta responsabilidade é atribuída ao Núcleo de Educação Permanente (se instituído) ou aos atores do SUAS do território. Além disso, cada uma das ações realizadas devem ser avaliadas, visando o aperfeiçoamento das ofertas.

O monitoramento é imprescindível para o bom desenvolvimento do PEP/SUAS, pois fornece importantes informações sobre dificuldades, potencialidades ou desvios ocorridos durante a execução das ações previstas, e assim permite as devidas correções ou adequações.

No processo de monitoramento dos percursos formativos poderão ser destacados os seguintes aspectos:

- Cumprimento de metas físicas e financeiras, incluindo o cumprimento de prazos para a realização das ações previstas no Plano;
- Acompanhamento do processo da capacitação no período de execução dos percursos formativos, com aplicação de instrumental específico;
- Análise qualitativa dos impactos do processo de capacitação nos processos de trabalho, por meio de relatórios e de outros procedimentos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

9 - Avaliação

- Quanto ao processo de avaliação do desenvolvimento das ações contidas no PEP/SUAS e seus impactos, é de fundamental importância que seja feita de forma sistemática e participativa.
- Para fortalecer este movimento recomenda-se que sejam realizadas oficinas de avaliação do PEP/SUAS, pelo menos uma vez ao ano, com a participação de todos os envolvidos nas ações do Plano.
- Nestas oficinas será possível avaliar as ações que já foram desenvolvidas, bem como as propostas no Plano que precisam ser redimensionadas, fazendo crescer continuamente o nível de informação e conhecimento dos membros do Núcleo de Educação Permanente ou da equipe responsável pelo PEP/SUAS do território.
- Poderá ser feita a avaliação específica ao final de cada ação de Educação Permanente, considerando o cumprimento dos seus objetivos e metas, bem como o grau de satisfação dos participantes.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Detalhamento das ações específicas para elaboração do PEP/SUAS

9 - Avaliação

A avaliação geral do PEP/SUAS será realizada ao final de cada ano e poderá levar em consideração indicadores, tais como:

- Cumprimento das metas e objetivos do plano de capacitação;
- Avanços constatados no processo de implementação do SUAS, no que se refere aos aspectos da gestão, controle social e financiamento da Assistência Social;
- Número de gestores, técnicos e conselheiros capacitados;
- Recursos financeiros investidos.

Como instrumentos de avaliação, serão utilizados os relatórios de gestão, relatórios de monitoramento e assessoria, relatórios sobre as capacitações, formulários de avaliação dos participantes dos cursos e ainda os relatórios dos Encontros dos Trabalhadores do SUAS.

As avaliações do PEP/SUAS também poderão ser realizadas em oficinas, reuniões ou Encontros de Trabalhadores, no sentido de proporcionar a mais ampla participação dos envolvidos nas ações desse Plano.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo de Educação Permanente do SUAS

O que é?

Instância de **consulta e assessoramento** ao órgão gestor do SUAS na esfera estadual de governo e do Conselho Estadual de Assistência Social, no que diz respeito à implementação e execução da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no estado.

Qual é o seu objetivo?

Qualificar o planejamento das ações de Educação Permanente, propondo meios, instrumentos e procedimentos de operacionalização e de produção, sistematização e disseminação de conhecimentos, promovendo a interlocução e troca constante de conhecimentos com instituições de pesquisa, ensino e extensão.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleos de Educação Permanente

Devem ser organizados, de acordo com as capacidades da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios na forma de instâncias colegiadas, constituindo-se em locus democrático de:

- descentralização para estados, Distrito Federal e municípios de capacidades relacionadas à realização de diagnósticos de competências e necessidades de qualificação e à formatação, oferta e implementação de ações de formação e capacitação;
- participação social na elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação e no planejamento das ações de Educação Permanente;
- interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação desta Política;
- proposição de alternativas às equipes responsáveis pela Gestão do Trabalho nas três esferas de governo.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo de Educação Permanente do SUAS

Referências de normativas estaduais/federais:

Resolução SEDESE nº 36/15: Institui o NEEP/SUAS- MG

Resolução CNAS nº 02/17 e CIT nº 01/17: Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual: Meta 13 - Estabelece a implantação formal no estado do NEEP/SUAS, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 reuniões anuais

Regimento Interno/2023: Regulamenta o funcionamento do NEEP SUAS MG, de acordo com PNEP e resolução Sedese 36/2015



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS

Da Composição

Conforme resolução 32/2023 - Torna público o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais.

Art. 9º Em conformidade com a Resolução Sedese nº 36 de 22 de Julho de 2015, e suas alterações, o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUAS MG, será composto por 13 representantes titulares e 13 suplentes, dos seguintes segmentos:

- I. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Sedese;
- II. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes dos Secretários Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas;
- III. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de trabalhadores, indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS

IV. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de usuários, indicados pelo Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Minas Gerais

V. Dois(2) representantes titulares e respectivos suplentes de Entidades Socioassistenciais, indicados pelo Fórum Estadual de Entidades de Assistência Social de Minas Gerais;

VI. Três (3) representantes titulares e respectivos suplentes das Instituições de Ensino Superior(IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) com sede no estado de Minas Gerais.

§1º. Na ausência de indicação de representantes dos fóruns estaduais de trabalhadores, usuários e entidades e organizações de assistência social, os membros deverão ser indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG.

VI A escolha dos representantes titulares e suplentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) com sede no Estado de Minas Gerais será realizada por processo seletivo público e/ou em fórum próprio convocado pelo NEEP/SUAS MG.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo de Educação Permanente do SUAS

Principais atribuições:

- 🔍 Acompanhar e avaliar a implementação da PMEP-SUAS no município.
- 💬 Debater habilidades para o trabalho no SUAS.
- 🔍 Avaliar e validar metodologias de educação permanente.
- 📝 Colaborar e contribuir com o planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, alinhadas com necessidades reais.
- 📊 Diagnosticar, planejar e acompanhar a formação e necessidade de capacitação
- 📖 Socializar e fomentar conhecimentos sobre educação permanente e gestão do trabalho.
- 🎓 Validar certificados externos às políticas de educação permanente e certificar formações coletivas supervisionadas
- 🔭 Organizar observatórios de práticas profissionais no SUAS.
- 📖 Subsidiar a Regulação do SUAS na educação permanente.
- 🏢 Colaborar com órgãos nacionais e estaduais de educação permanente.
- 👥 Coordenar ações de acompanhamento da política de educação permanente.
- 📖 Estimular produção de conhecimento e propor conteúdos de formação.
- 🔄 Adaptar o Regimento Interno conforme necessário.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

OBRIGADA!

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

E-mail: dgtep@social.mg.gov.br

Tel: (31) 3916-8065 (31) 3916-7899



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.